



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Com. Obras
3) Vereadores
29/03/99 ETR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02 /99

Acrescenta um parágrafo único ao artigo 114, da
Lei n.º 1411, de 10.10.74 - Código de Posturas.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica acrescentado um parágrafo único ao artigo 114, da Lei n.º 1.411, de 10.10.74, com a seguinte redação:

"Artigo 114 -

I -

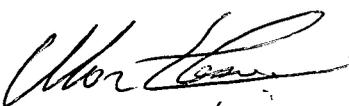
II -

III -

Parágrafo único - Os proprietários e possuidores a qualquer título de terrenos rurais devem manter em perfeito estado de conservação os cercamentos previstos neste artigo, ficando sujeitos à multa do artigo 119."

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 29 de março de 1999


VEREADOR MARTIM CÉSAR

APROVADO
POR unanimidade
EM 26/04/99

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA
29 MAR 1999 001807
PROT. 10010